EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 67 / 2024
Indica divulgação para microchipagem nos animais.

A Vereadora que esta subscreve,

Considerando que, já está disponível microchips no hospital veterinário gratuito seria de grande importância a divulgação da microchipagem nos animais do nosso município.

Considerando que, é de extrema importância a microchipagem em animais para ter um controle e reconhecimento dos tutores dos animais no caso de abando, diminuindo assim o número de animais errantes em nosso município.

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que adote as medidas cabíveis para divulgação de microchipagem nos animais.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 20 de fevereiro de 2024.

VEREADORA - LOURDES SILVA CAMACHO
(Proteção aos animais)